

-DELIBERAÇÃO Nº 095/2019 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 134/2014 - CEDCA/PR, que aprovou a inclusão do projeto “Karatê no Cense”, da Associação Educacional de Desenvolvimento Humano e Social - ADDES, no Banco de Projetos/FIA Doação, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 22 de novembro de 2019,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do plano de trabalho e plano de aplicação, referente ao resgate de recursos do projeto “Karatê no Cense”, da Associação Educacional de Desenvolvimento Humano e Social - ADDES, protocolo nº16.159.577-2, no valor de R\$ 80.300,00 (oitenta mil e trezentos reais), do Banco de Projetos.

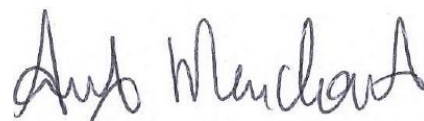
Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º Fica revogada a Deliberação nº 089/2018- CEDCA/PR.

Art. 4º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 22 de novembro de 2019.



Angela Christianne Lunedo de Mendonça
**Presidente do Conselho Estadual dos
Direitos da Criança e do Adolescente**